



DECRETO LEGISLATIVO N. 065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Oficializa a denominação da Rua Jacira Mateus Bertoldo no Bairro Guaribas na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Jacira Mateus Bertoldo, no Bairro Guaribas, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 10 de dezembro de 2012.


JOSÉ LITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio